

Portaria n. 116, de 20 de setembro de 2023.

Dispõe sobre o Edital do Processo Seletivo para estágio supervisionado do curso de Fisioterapia, da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar edital do processo seletivo para estágio supervisionado do curso de Fisioterapia, nos termos estabelecidos no documento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 27 de setembro de 2023.

Diretor Geral da Fadba

EDITAL Nº 024/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA
FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA.**

A **FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (Fadba)**, com sede em Cachoeira–BA, torna público o Edital Nº 024/2023, que estabelece instruções destinadas ao processo seletivo dos acadêmicos do curso de Fisioterapia, para estágio curricular na área Clínica e Hospitalar, para o ano de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Este edital tem o propósito de oportunizar estágio curricular aos discentes de Fisioterapia devidamente matriculados no 9º e 10º períodos do Curso de Graduação em Fisioterapia da Fadba.
- 1.2 Os estágios serão realizados nos seguintes locais: **Hospital Maternidade Luiz Argolo (HMLA), Hospital Santa Casa de Misericórdia São João de Deus em Cachoeira, Hospital Adventista de Belém (HAB), Hospital Adventista do Pênfigo (HAP) e Clínica Adventista da Bahia.**
- 1.3 O Estágio terá carga horária definida pela Fadba por meio do **Termo de Compromisso de Estágio - TCE.**
- 1.4 O estágio curricular não será remunerado.
- 1.5 Cada grupo de estágio será composto de acordo com a demanda solicitada pelo campo de estágio.
- 1.6 Só poderá ingressar no estágio curricular discentes com Termo de Compromisso de Estágio - TCE assinado e regularmente matriculados nos seguintes módulos, sendo um em cada semestre letivo de 2024: Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado III.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período: de 25 de setembro a 02 de outubro de 2023.
- 2.2 A inscrição será realizada via *Google Forms*, através do link: <https://forms.gle/SXkExJAWTj2DF7is5>.
- 2.3 Os seguintes documentos serão exigidos no ato da inscrição: Currículo Lattes e Certificados/ declaração probatória.
- 2.4 Os documentos solicitados, devem ser anexados em arquivo único no formato PDF com tamanho máximo de 100MB. Os certificados e declarações probatórias do Currículo Lattes devem ser apresentados na ordem em que são citados no quadro do disposto em 4.2 (*arquivos enviados em outros formatos ou fora da ordem serão desconsiderados*).
- 2.5 O aluno só receberá pontuação no currículo Lattes com a comprovação através dos certificados/declarações probatórios, não havendo essa comprovação, o mesmo ficará sem nota neste quesito.
- 2.6 O candidato, ao inscrever-se, deverá ter pleno conhecimento deste edital.
- 2.7 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no requerimento de inscrição.

- 2.8 A solicitação do campo de estágio na ficha de inscrição não garante a vaga de escolha.
2.9 As inscrições se encerrarão no dia 02 de outubro às 18h.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação da Central de Estágios em conjunto com a Coordenação de Fisioterapia.
- 3.2 O processo seletivo será composto por três etapas, a saber:
- I. Prova de conhecimentos específicos;
 - II. Análise curricular;
 - III. Entrevista (apenas para o HAB e HAP).
- 3.3 Caso haja empate nas classificações finais, será utilizada a média do histórico acadêmico.
- 3.4 A nota do currículo será de caráter classificatório, conforme a pontuação descrita no Item **4.2** deste edital.
- 3.5 Na Inscrição o discente deverá indicar os campos de estágio pretendidos para cada semestre letivo de 2024.
- 3.6 Não será permitida sob qualquer hipótese trocas na ordem de colocação ou campo de estágio após a assinatura do TCE.
- 3.7 Não será permitido sob qualquer hipótese comércio na ordem de colocação ou campo de estágio.
- 3.8 Será respeitado o limite máximo de estudantes para cada grupo, conforme quantidade de vagas ofertadas em cada área.
- 3.9 A composição dos grupos se fará através do processo seletivo, para o qual é necessário que o estudante se inscreva e participe.
- 3.10 É de responsabilidade exclusiva do estudante, a passagem até o local de estágio, o transporte na cidade do estágio e sua alimentação.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- 4.1 Prova de conhecimentos específicos:
- I. A prova de conhecimentos específicos de Fisioterapia será composta de 15 questões objetivas e contemplará os seguintes temas: Fisioterapia na saúde do adulto III e Fisioterapia na saúde do idoso.
 - II. A prova escrita acontecerá dia 05 de outubro de 2023, de forma presencial às 13h, com duração de, no máximo, 2 horas. A sala a ser realizada a prova será divulgada com antecedência no grupo de avisos da turma.
 - III. A data, horário de início e duração da prova de conhecimentos específicos são inadiáveis.
- 4.2 A avaliação do currículo será realizada e pautada conforme o barema. A ordem dos documentos comprobatórios no arquivo PDF deve obedecer rigorosamente a sequência do quadro abaixo. Entretanto, o histórico escolar é de responsabilidade da Central de Estágios, ou seja, não é necessário seu envio. Todos os demais documentos devem ser enviados conforme apresentado no quadro a seguir:

ATIVIDADES ACADÊMICAS			
Itens avaliados	Pontuação	Máximo	Total
Histórico escolar	Média 7-8= 1 Média 8,1-9= 2 Média 9,1-10 = 3	3	3
Participação em eventos	0,25	4	1
Publicação de artigos	1,0	2	2
Trabalhos apresentados em congressos, jornadas ou outros eventos científicos nacionais e /ou internacionais.	0,2	3	0,6
Trabalhos apresentados em congressos, jornadas ou outros eventos científicos regionais e/ou estaduais.	0,1	4	0,4
Projeto de Iniciação Científica	6 meses = 0,5 1 ano = 1,0	1	1
Monitoria	0,25	4	1
Voluntariado (ações ou projetos)	0,25	4	1

4.3 Entrevista:

- I. A entrevista será realizada pela Coordenação da Central de Estágios em conjunto com a Coordenação do Curso de Fisioterapia.
- II. Acontecerá na Central de Estágios da Fadba, nos dias 10 e 11 de outubro de 2023.
- III. Cada discente será responsável por marcar o melhor horário para sua entrevista no link: <https://calendar.app.google/pdaVeiJ5HjyhvRs27> .
- IV. Caso não compareça no horário reservado para entrevista, deverá entrar em contato com a Central de Estágios para verificar a disponibilidade de horários.

5. DAS VAGAS

CAMPO	DIAS/PERÍODO	VAGAS
Clínica Adventista da Bahia	Segunda a quinta	18
Hospital Adventista de Belém (HAB)	Segunda a sexta	6
Hospital Adventista do Pênfigo (HAP)	Segunda a sexta	6

Hospital Maternidade Luiz Argolo (HMLA)	À confirmar	2
Hospital Santa Casa de Misericórdia São João de Deus em Cachoeira	À confirmar	4

6. DO CRONOGRAMA

FASES	DATAS
Lançamento do edital	25 de setembro de 2023
Inscrição dos candidatos	25 de setembro a 02 de outubro de 2023
Data da prova	05 de outubro de 2023 às 13h00min
Entrevista	10 e 11 de outubro de 2023
Divulgação dos resultados	20 de outubro de 2023
Assinatura do TCE	25 a 31 de outubro de 2023

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A divulgação do resultado ocorrerá no dia 20 de outubro de 2023 através do edital de resultado contendo, a lista de selecionados e o campo de estágio. O resultado será divulgado por meio da página eletrônica da Fadba e canais de comunicação do curso (site e grupos de avisos).

7.2 Estas datas podem ser alteradas de acordo com o andamento do processo seletivo. Se for o caso será avisado previamente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos não contemplados neste edital deverão apresentar-se na Central de Estágios para solicitar por escrito vaga de estágio, o que será considerado e resolvido pela Coordenação da Central de Estágios, e, se necessário, conjuntamente com a Coordenação de Fisioterapia, bem como com o Colegiado Docente do Curso, se este for o caso.

8.2 A Fadba se reserva ao direito de alterar os campos de estágios previstos neste edital caso se faça necessário.

Cachoeira-BA, 25 de setembro de 2023.

EBER

LIESSI:05498693877

Diretor Geral

Assinado de forma digital por
EBER LIESSI:05498693877
Dados: 2023.09.25 20:17:45
-03'00'